



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de **25 AGO. 2014**

*Gm*

 Câmara Municipal <b>BARRA DO GARÇAS</b> Ano 2014 Poder Legislativo Municipal <b>Plenário das Deliberações</b>		
<b>Protocolo</b> N.º541, Liv. 24, Fls. ____ Em 25/08/2014. às 13:40hs.   Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<b>Nº.466/2014</b>
Autor: <b>Vereador ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO-PT (1º Secretário)</b>		

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito de Barra do Garças e à Secretaria de Obras e a Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura, já pela 3ª ou 4ª vez, solicitando:

1. Demarcação dos pontos em que deverão ficar os feirantes cadastrados, tendo em vista que as muitas demarcações estão apagadas e geram confusão;
2. Disponibilizar na feira fiscais permanentes da Vigilância Sanitária e da Secretaria da Agricultura para evitar que o ambiente fique desorganizado, sujo e sem as condições sanitárias básicas de funcionamento;
3. Que seja cumprido por parte da prefeitura, minimamente o TAC (TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA) junto ao Ministério Público (MP);
4. A reforma urgente da Feira, especialmente, as calhas que quando começar chover novamente vão inundar o local, criando bastante perigo, posto que as tomadas começam a dar choque, por exemplo;

As reivindicações foram encaminhadas por feirantes e pela comunidade que frequenta o local todos os domingos e que se sentem

desprestigiadas nas suas manifestações de descontentamento em relação a situação da feira em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 25 de agosto de 2014.



**ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO**

(Kiko)

Vereador-PT  
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

A situação precisa ser resolvida e só o planejamento satisfatório pode atender a demanda crescente, posto que a feira é patrimônio da comunidade barra-garcense e há muito carece de organização, limpeza, cuidados especiais da municipalidade e uma política pública de incentivo ao seu funcionamento adequado, respeitando-se as normas de higiene, saúde e estrutura física.

Atender tal demanda significa beneficiar a comunidade barra-garcense.



**ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO**

(Kiko)

Vereador-PT  
1º Secretário